

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

Em atendimento à Instrução CVM n. 558 de 26 de março de 2015

Razão Social: Cedro Asset Management Ltda

CNPJ: 18.190.296/0001-16

Nome fantasia: Cedro Capital

Site: <http://www.cedrocapital.com>

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome: Bruno Moreira Barbosa de Brito

CPF: 647.606.261-15

Cargo: Sócio Diretor

Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e pela atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Gestora

Nome: Alessandro Henrique Machado

CPF: 602.609.201-34

Cargo: Sócio Diretor

Responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta instrução

1.1. Declarações dos diretores responsáveis

Próxima página.

Declaração

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Brasília, 29 de março de 2018

Atenciosamente,

Bruno Moreira Barbosa de Brito

Sócio Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e pela atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Gestora

Alessandro Henrique Machado

Sócio responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta instrução

2. Histórico da Empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Cedro Asset Management Ltda. (“Cedro”) é uma gestora de recursos independente, com sede em Brasília-DF, devidamente autorizada à prestação de serviços de gestão pela CVM e aderente a códigos de melhores práticas da ANBIMA. A Cedro tem como foco de atuação a região central do Brasil.

A empresa foi constituída em 24 de maio de 2013 e sua autorização para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários foi concedida por meio do ato declaratório nº 13.190 da CVM, de 1 de agosto de 2013, e publicado no Diário Oficial da União em 5 de agosto de 2013.

A Cedro tem como missão ser a principal gestora de fundos estruturados da região central do Brasil (Centro-Oeste, Tocantins e Minas Gerais), conectando empresas e projetos da região com investidores institucionais (qualificados e profissionais).

O responsável pela gestão dos fundos é Bruno Moreira Barbosa de Brito, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.398.340-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 647.606.261-15, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, que é devidamente credenciado pela APIMEC, sob certificado EM-640 (CNPI), gestor certificado pela ANBIMA (CGA) e também autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ao exercício de tal atividade, nos termos do Ato Declaratório CVM n.12.963, de 22 de abril de 2013.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos.

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 16 de julho de 2015, houve alteração do quadro societário e de administradores, o que resultou, também, na alteração da razão social da Gestora.

Quando da sua constituição, a gestora era denominada Sigel Asset Management Ltda. e seu quadro societário era composto pelos seguintes sócios:

- Sigel Holding Ltda (CNPJ: 17.734.840/0001-80), com 50% de participação; e
- Bruno Moreira Barbosa de Brito (CPF: 647.606.261-15), com 50% de participação.

Em 16 de julho de 2015, a gestora Sigel Asset Management Ltda. passou a ser denominada Cedro Asset Management Ltda (nome fantasia: Cedro Capital) e passou a deter a seguinte relação de sócios:

- Bruno Moreira Barbosa de Brito (CPF: 647.606.261-15), com 70% de participação; e
- Alessandro Henrique Machado (CPF: 602.609.201-34), com 30% de participação.

Tal alteração foi devidamente comunicada à CVM em 17 de julho de 2015.

b. escopo de atividades

Não houve mudança no escopo de atividades da empresa.

c. recursos humanos e computacionais

Não houve mudança relevante nos recursos humanos e computacionais da empresa.

d. regras, políticas e controles internos

Não houve mudança relevante nas regras, políticas e controles internos, exceto para fins de adaptação para Instrução CVM 558.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. **Número de sócios:** 02 (dois)
- b. **Número de empregados:** 02 (dois)
- c. **Número de terceirizados:** 0 (zero)
- d. **lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:** O responsável pela gestão dos fundos é Bruno Moreira Barbosa de Brito, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.398.340-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 647.606.261-15, residente e

domiciliado em Brasília, Distrito Federal, que é devidamente credenciado pela APIMEC, sob certificado EM-640 (CNPI), gestor certificado pela ANBIMA (CGA) e também autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ao exercício de tal atividade, nos termos do Ato Declaratório CVM n.12.963, de 22 de abril de 2013.

A equipe da Cedro Asset Management é composta por 04 (quatro) profissionais, sendo 2 sócios, e 2 analistas de investimento.

A Cedro Asset Management é organizada como uma partnership. Os principais executivos são acionistas relevantes, participando da definição da estratégia da empresa. A administração da Cedro Asset Management trabalha sempre com a expectativa de que os membros da Equipe de Investimento possam ser convidados, após um período de avaliação, a se tornarem sócios da gestora.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a) nome empresarial, b) data de contratação dos serviços e c) descrição dos serviços contratados

A gestora não possui auditores independentes. Os auditores independentes são contratados para cada um dos fundos.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim. As taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

O patrimônio líquido contábil da gestora na data de 31/12/2017 é de R\$ 1.386.694,65 e representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

Os serviços prestados são de gestão de fundos de investimento.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos

b.1 – Fundos Operacionais – A empresa é Gestora dos seguintes fundos (todos operacionais):

- (i) Tipo:** Fundo de Investimento em Participações (FIP);
Nome: Fundo de Investimento em Participações Venture Brasil Central;
CNPJ: 22.489.410/0001-80;
Administrador: BRB DTVM;
Tese de Investimento: Fundo de Capital Semente que objetiva investir em empresas de pequeno porte, com faturamento anual abaixo de R\$ 16 milhões, com elevado grau de inovação, alto potencial de crescimento, localizadas na região central do Brasil (Centro-Oeste, Minas Gerais e Tocantins) e que atuem nos seguintes setores: Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Tecnologias Agropecuárias e Tecnologias em Saúde;
Perfil dos Cotistas: investidores qualificados e profissionais; e
Status: O fundo teve início em maio de 2016.
- (ii) Tipo:** Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC);
Nome: Verum Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
CNPJ: 19.424.677/000185;

Administrador: Finaxis S.A. (antigo banco Petra);

Tese de Investimento: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios que objetiva efetuar a antecipação de recebíveis de cadeias produtivas ligadas à região central do Brasil (Centro-Oeste, Minas Gerais e Tocantins);

Perfil dos Cotistas: investidores qualificados e profissionais; e

Status: Fundo operacional desde set/2015.

b.2 – Fundos Pré-Operacionais – A empresa também é Gestora dos seguintes fundos (todos em fase pré-operacional):

(ii) **Tipo:** Fundo de Investimento em Participações;

Nome: Fundo de Investimento em Participações ENGEBRA;

CNPJ: 20.971.473/0001-43;

Administrador: Finaxis S.A. (antigo banco Petra);

Perfil dos Cotistas: Investidores qualificados e profissionais; e

Status: Fase pré-operacional.

(iv) **Tipo:** Fundo de Renda Fixa;

Nome: Cedro Fundo de Investimento Renda Fixa Institucional IRFM 1+;

CNPJ: 23.964.865/0001-73;

Administrador: Planner Corretora de Valores S.A.;

Tese de Investimento: Fundo de Renda Fixa que objetiva superar no médio/longo prazo a evolução do índice “IRF-M 1+”;

Perfil dos Cotistas: investidores qualificados e profissionais; e

Status: Fase pré-operacional.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Fundos de Investimento.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim, de acordo com artigo 30 da Instrução CVM 558.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários.

Não há.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa.

Atuamos apenas investidores qualificados e profissionais.

Fundo de Investimento em Participações Venture Brasil Central

Tipo	Quantidade	Volume Financeiro (R\$ milhões)
peessoas naturais	-	-
peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2	0,36
instituições financeiras	3	1,07
entidades abertas de previdência complementar	-	-
entidades fechadas de previdência complementar	-	-
regimes próprios de previdência social	1	0,14
seguradoras	-	-
sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-	-
clubes de investimento	-	-
fundos de investimento	-	-
investidores não residentes	-	-
outros (especificar)	-	-
TOTAL	6	1,57

Verum Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Tipo	Quantidade	Volume Financeiro (R\$ milhões)
peessoas naturais	-	-
peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2	2,7
instituições financeiras	-	-
entidades abertas de previdência complementar	-	-
entidades fechadas de previdência complementar	-	-
regimes próprios de previdência social	-	-
seguradoras	-	-
sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-	-
clubes de investimento	-	-
fundos de investimento	-	-
investidores não residentes	-	-
outros (especificar)	-	-
TOTAL	2	2,7

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre as categorias

Fundo de Investimento em Participações Venture Brasil Central

Ativos	Volume Financeiro (R\$ milhões)
ações	-
debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	85%
títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
cotas de fundos de investimento em ações	-
cotas de fundos de investimento em participações	-
cotas de fundos de investimento imobiliário	-
cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	-
cotas de fundos de investimento em renda fixa	15%
cotas de outros fundos de investimento	-
derivativos (valor de mercado)	-
outros valores mobiliários	-
títulos públicos	0%
outros ativos	-
TOTAL	1,57

Verum Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Ativos	Volume Financeiro (R\$ milhões)
ações	-
debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	-
títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
cotas de fundos de investimento em ações	-
cotas de fundos de investimento em participações	-
cotas de fundos de investimento imobiliário	-
cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	-
cotas de fundos de investimento em renda fixa	-
cotas de outros fundos de investimento	-
derivativos (valor de mercado)	-
outros valores mobiliários	-
títulos públicos	-
outros ativos	100%
TOTAL	2,7

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A gestora não exerce atividades de administração fiduciária, apenas de gestão de recursos.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Identificamos um “Oceano Azul” na região central do Brasil (Centro-Oeste, Tocantins e Minas Gerais). Trata-se de uma região pouco explorada por gestores de recursos, onde a economia cresce acima da média nacional e está menos correlacionada a ciclos econômicos nacionais.

Por um lado, as empresas da região se financiam quase que exclusivamente através de linhas tradicionais de crédito bancário e crédito subsidiado (FCO e BNDES). O mercado de capitais praticamente não é acessado pelas empresas da região.

Por outro lado, na região existe uma massa crítica de investidores institucionais, que poderiam alocar capital em produtos estruturados com lastro em ativos e empresas na região.

A Cedro Asset Management se posiciona para preencher esse gap entre empresas e investidores institucionais locais e se firmar como a principal gestora de fundos estruturados da região central do Brasil.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos:

A empresa possui os seguintes sócios:

- Bruno Moreira Barbosa de Brito (CPF: 647.606.261-15), com 70% de participação; e
- Alessandro Henrique Machado (CPF: 602.609.201-34), com 30% de participação.

b. Controladas e coligadas

Não há.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não há.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

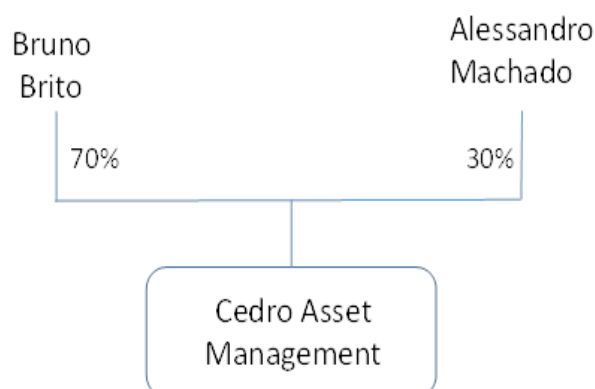
Não há.

e. Sociedade sob controle comum

Não há.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Segue organograma societário da gestora:



8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A sociedade é administrada pelos sócios Bruno Moreira Barbosa de Brito e Alessandro Henrique Machado. A sociedade possui quatro grandes áreas:

- (i) Gestão de Recursos: coordenada por Bruno Brito;
- (ii) Análise e Pesquisa: coordenada por Pedro Fischel;
- (iii) Gestão de riscos e compliance (cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos): coordenada por Alessandro Machado;

(iv) Distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Sociedade: coordenada por Bruno Brito.

A área de gestão de riscos e compliance não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Cedro Asset Management possui dois Comitês:

- **Comitê de Investimento**, comitê responsável por: (i) Avaliar e aprovar o início e limite das negociações de compra de ativos; (ii) Recomendar valuation; e (iii) Definir os termos da negociação (preço, condições de pagamento, direitos e deveres dos sócios, forma de tratamento de contingências, etc.).
 - Participam do Comitê de Investimento os seguintes membros: Bruno Brito, Alessandro Machado e Pedro Fischel.
 - Frequência de reuniões: sob demanda, na medida em que as teses de investimento são apresentadas.
 - Critério de Aprovação: Buscamos unanimidade e convergência de opinião em relação às nossas teses de investimentos.

- **Comitê Executivo**, comitê responsável por: (i) Deliberações societárias; e (ii) Definição da Estratégia Corporativa.
 - Participam do Comitê Executivo: Bruno Brito e Alessandro Machado.
 - Frequência de reuniões: sob demanda.
 - Critérios de Aprovação: Unanimidade.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Sócio-Diretor: Bruno Moreira Barbosa de Brito.

Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e pela atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Gestora.

Sócio-Diretor: Alessandro Henrique Machado.

Responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Dentro dos limites impostos no contrato social da gestora e sempre no interesse da sociedade, caberá aos administradores os seguintes poderes, entre outros necessários a condução dos negócios sociais, agindo isoladamente, respeitados os limites impostos neste contrato social, (i) a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros, incluindo fornecedores, clientes, parceiros, sócios e órgãos governamentais; (ii) contratação de funcionários e/ou prestadores de serviços; e (iii) administração de contas bancárias, com poderes para assinar cheques, notas promissórias, contratos e duplicatas.

8.2. Organograma

Gestão e Distribuição: Bruno Brito

Risco e Compliance: Alessandro Machado

Análise e Pesquisa: Pedro Fischel

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros e comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome:	Bruno Moreira Barbosa de Brito
Idade:	43 (quarenta e três) anos
Profissão:	Engenheiro
CPF:	647.606.261-15
Cargo ocupado:	Sócio-Diretor
Data da posse:	24 de maio de 2013 (data de criação da empresa)
Prazo do mandato	Não há
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e pela atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Gestora

Nome:	Alessandro Henrique Machado
Idade:	44 (quarenta e quatro) anos
Profissão:	Engenheiro
CPF:	602.609.201-34
Cargo ocupado:	Sócio-Diretor
Data da posse:	24 de abril de 2015
Prazo do mandato	Não há
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo:

- Bruno Moreira Barbosa de Brito. Possui 20 anos de experiência profissional, com passagem por empresas de Telecom, Banco de Investimento, Startup de Tecnologia e Fundo de Pensão. Atualmente Bruno Brito é sócio fundador e Diretor Executivo da Cedro Asset Management, onde é o responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e pela atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Gestora. Anteriormente coordenou a área de private equity da FUNCEF, as atividades executadas envolviam a prospecção, negociação, avaliação e modelagem financeira de empresas não listadas em bolsa de valores (Private Equity), análise e negociação de projetos de infraestrutura e seleção de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs). Ainda na FUNCEF foi também responsável pela Gestão das Carteiras de Renda Variável da Fundação que seguiam uma estratégia não indexada. As atividades executadas envolviam o acompanhamento do cenário econômico, prospecção de investimentos em bolsa de valores, avaliação e modelagem financeira de empresas e gestão das carteiras de renda variável com abordagem fundamentalista. Anteriormente, atuou no BANIF - Banco de Investimentos nas áreas de fusões e aquisições e private equity. Anteriormente foi sócio fundador da Mobilo, empresa start-up que atuava no desenvolvimento de soluções de tecnologia para dispositivos móveis. Anteriormente trabalhou na Embratel no desenvolvimento e comercialização de soluções de telecomunicações para clientes corporativos. Foi membro titular do Conselho de Administração da Desenvix S.A., empresa que atua no setor de geração de energia através de fontes renováveis. É formado em Engenharia Elétrica pela UnB (Universidade de Brasília), possui mestrado em Administração de Empresas/Finanças pela Coppead/UFRJ com extensão

em Thunderbird — The Garvin School of International Management (EUA), além disso é professor de Finanças Corporativas, profissional de investimentos (CNPI) registrado pela APIMEC, administrador de carteiras autorizado pela CVM e Gestor de Carteiras certificado pela ANBIMA (CGA).

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo:

- Alessandro Henrique Machado possui mais de 20 anos de experiência com operação de empresas, fusões e aquisições, análise e gestão de investimentos, com passagens por Telecom, Internet, Comunicação e Family Office com investimentos em setores diversificados. É sócio-diretor da Cedro Asset Management, onde é o responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos. Foi Diretor de Planejamento Financeiro no Grupo ABC, atuando no planejamento financeiro do grupo e operações de M&A, atuou como CFO da agência de entretenimento XYZ Live, tendo anteriormente passado pelo Grupo BMG como Gerente de Desenvolvimento de Negócios, responsável análise e gestão de empresas investidas e novos investimentos. Previamente, como Gerente de Análise de Operações e Investimentos da Brasil Telecom, foi responsável pelos estudos de viabilidade de investimentos e análises de desempenho operacional da companhia. Antes atuou como Gerente de Produtos do BrTurbo, provedor de internet da Brasil Telecom, coordenando desenvolvimento de produtos para portal de Internet. No grupo ITSA/MaisTV, ocupou cargos executivos em diferentes posições da operação de TV por assinatura e provedor de internet. Graduado em Engenharia Elétrica pela UnB (Universidade de Brasília), cursou MBA em Estratégia Empresarial (FGV), Gestão de Serviços (IBMEC) e especialização em Gestão de TI (UnB).

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo:

Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.5

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo:

Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.4 (Bruno Moreira Barbosa de Brito).

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. **Quantidade de profissionais:** 04 (quatro)

b. **Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

- Gestão de recursos, Análise e Pesquisa: coordenada e executada por Bruno Brito, com participação de Fernando Nogueira e Ricardo Bonfim;
- Gestão de riscos e compliance (cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos): coordenada por Alessandro Machado;
- Distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Sociedade: coordenada e executada por Bruno Brito.

c. **os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

- Assinatura de jornais e periódicos de negócios e economia;
- CRM Bitrix, para controle do Pipeline e log de atividades;
- Planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel;

Todos os sistemas de Tecnologia da Informação utilizados pela Cedro Asset Management utilizam o conceito de computação na nuvem (“*cloud computing*”), ou seja, os arquivos são armazenados em servidores virtuais na Internet com backup diário de dados.

Em caso de qualquer indisponibilidade de acesso ao escritório, a Cedro Asset Management mantém capacidade total de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à Internet mediante sistema de usuário e senha.

Importante ressaltar que os arquivos digitais de natureza confidencial ou que devam ser exclusivamente acessados pelos profissionais ligados à área de administração de carteira de valores mobiliários são acessados somente pelos usuários autorizados.

Com relação a Internet, e-mail e Telefonia, a Cedro possui acesso a Internet com link compartilhado de 25 Mbps, com uma banda mínima garantida de 4 Mbps. Utilizamos o serviço do Google Apps, onde existe disponibilidade de 99,99% e backup dos e-mails. Os usuários têm acesso a essas informações no seu Outlook e webmail.

O serviço de telefonia não possui backup, havendo falha serão utilizados os celulares da empresa.

Havendo queda de energia, a Cedro Asset Management utiliza notebooks com capacidade total de bateria de 5 (cinco) horas de duração. Os notebooks são equipados com Processadores Intel Core i5-2450M, hard disk de 500 gigabytes, memória RAM de 6GB DDR3, monitores de 15 polegadas, sistema operacional Windows e com pacote Office instalado (contendo Microsoft Word, Excel e PowerPoint).

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

01 (um), Sr. Alessandro Henrique Machado.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

As principais funções desempenhadas pela área de Compliance são:

- Garantir o cumprimento do Código de Conduta da Cedro Asset Management que engloba: (i) Política de Sigilo e Confidencialidade; (ii) Política de Segurança da Informação; (iii) Política de Investimentos Pessoais; (iv) Política de Treinamentos; e (v) Política de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
- Garantir o cumprimento dos acordos firmados pelas políticas internas da empresa;
- Requerer, a seu exclusivo critério, a qualquer Colaborador, informações a respeito de condutas praticadas que possam, de alguma forma, configurar violação ao Código de Conduta da Cedro Asset Management e demais acordos firmados pelas políticas internas da empresa;
- Garantir o correto funcionamento dos processos operacionais da empresa;

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos

A verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados é de responsabilidade da área de risco e compliance. Entretanto, todos os Colaboradores da

Sociedade, no momento de sua contratação, recebem um treinamento sobre o **Código de Conduta da Sociedade**. Esse treinamento proporciona aos Colaboradores uma visão geral das políticas adotadas pela Sociedade, de forma que os mesmos se tornem aptos a exercer suas funções aplicando conjuntamente todas as normas nelas dispostas.

Os sistemas de informação utilizados são planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel e a formalização de documentos e políticas desenvolvidas em processador de texto Word.

As rotinas e procedimentos adotados estão detalhados em documento próprio denominado “Política de Compliance” da sociedade. Anexamos ao final do presente formulário como **Anexo 1** o Código de Conduta da Sociedade, no qual se insere a **Política de Compliance** (seção H).

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A função de risco e compliance compete a departamento próprio, dirigido por um dos sócios da Sociedade, o qual exercerá as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.

A área de compliance e de gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

01 (um) profissional. Sr. Alessandro Henrique Machado.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A principal função desempenhada pela área de risco é garantir que os Fundos atuem de acordo com o risco pré-estabelecido nos Comitês e conforme o regulamento firmado e registrado na CVM.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos

Os sistemas de apoio no controle de riscos são contratados junto a terceiros, estamos em fase de avaliação / testes de dois sistemas no mercado: Phibra e Valemobi. As funções a serem executadas compreendem atividades de front-office (boletagem, prévia de cota, Fluxo de

Caixa e resultados gerenciais), back-office (batimento de cotas, carteira do fundo, controle de ativos), compliance (enquadramento, restrição de horários para aplicações e resgates e relatórios) e risco (liquidez, VaR e Stress Test).

Possuímos também planilhas em Excel proprietárias.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A função de risco e compliance compete a departamento próprio, dirigido por um dos sócios da Sociedade, o qual exercerá as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação.

A área de compliance e de gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de recursos ou a qualquer área comercial.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

Não se aplica.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

01 (um) profissional. Sr. Bruno Moreira Barbosa de Brito

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Condução de reuniões com investidores institucionais; e
- Distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Cedro Asset Management, com possibilidade de terceirização de parte das rotinas relacionadas a tal área para instituição terceirizada e especializada.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Atualmente a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Cedro compete única e exclusivamente ao sócio fundador da gestora, Sr. Bruno Moreira Barbosa de Brito. Eventuais novos profissionais envolvidos na atividade de distribuição receberão treinamento adequado sobre suitability, prevenção à lavagem de dinheiro, confidencialidade, entre outros aspectos.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Todos os sistemas de Tecnologia da Informação utilizados pela Cedro Asset Management utilizam o conceito de computação na nuvem (“cloud computing”), ou seja, os arquivos são armazenados em servidores virtuais na Internet com backup diário de dados e regidos por instrumentos contratuais que garantem confidencialidade e confiabilidade dos sistemas.

Em caso de qualquer indisponibilidade de acesso ao escritório, a Cedro Asset Management mantém capacidade total de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à Internet, mediante sistema de usuário e senha individuais.

Os arquivos digitais de natureza confidencial relacionados à distribuição de cotas devem ser exclusivamente acessados pelos profissionais envolvidos em tais atividades.

O processo de distribuição de Cotas é gerenciado por um sistema de CRM (Customer Relationship Management), no qual todas as reuniões com cotistas e potenciais investidores são registradas e armazenadas. Eventuais documentos fornecidos também são controlados, visando acompanhar o cumprimento de limitações regulatórias relacionadas ao número de investidores acessos e respectivo perfil.

Além disso, a área de distribuição também utiliza planilhas Excel para controles específicos e formulários desenvolvidos em word para fins de cadastro de cotistas.

Como apontamos acima, determinadas atividades relacionadas à área de distribuição da Cedro poderão ser terceirizadas para prestadores de serviços com as autorizações aplicáveis para prestação de tais serviços.

Com relação aos equipamentos, a Cedro Asset Management utiliza notebooks com capacidade total de bateria de 5 (cinco) horas de duração. Os notebooks são equipados com Processadores Intel Core i5-2450M, hard disk de 500 gigabytes, memória RAM de 6GB DDR3, monitores de 15 polegadas, sistema operacional Windows e com pacote Office instalado (contendo Microsoft Word, Excel e PowerPoint).

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A atividade de distribuição terá rotinas estritas no que se refere à suitability (verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente) e prevenção à lavagem de dinheiro (identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores), conforme discriminadas em seu Código de Conduta.

Tais verificações serão feitas mediante análise de questionários e documentos fornecidos pelo cliente, bem como investigações independentes realizadas pela Cedro.

Após a verificação da adequação do produto e superadas questões relacionadas à prevenção de lavagem de dinheiro, o produto será apresentado ao cliente de acordo com o exigido pelas disposições regulatórias e autorregulatórias.

Considerando que a atividade de distribuição englobará exclusivamente os fundos geridos pela própria gestora, quando da efetiva distribuição (subscrição e integralização), a gestora sempre contará com o auxílio do administrador fiduciário dos fundos nos procedimentos de liquidação e registro das cotas.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração da gestora contempla a taxa de administração e taxa de performance dos fundos geridos.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: a) taxas com bases fixas, b) taxas de performance, c) taxas de ingresso, d) taxas de saída, e) outras taxas

100% (cem por cento) da receita foi proveniente de taxas com bases fixas

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

10. Regras, procedimentos e controles internos**10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

Em primeiro lugar, a Cedro somente contrata como prestadores de serviços devidamente autorizados pela legislação e regulamentação a exercer suas atividades e com experiência comprovada em suas áreas de atuação.

Além disso, a Cedro é aderente a determinados Códigos de autorregulação que obrigam que parte de seus prestadores de serviços também sigam determinados padrões em suas atividades.

Por fim, todos os contratos da Cedro com seus prestadores de serviços contêm cláusula relacionada ao cumprimento das leis anticorrupção existentes no Brasil.

Além disso, como as atividades da Cedro são conduzidas diretamente por seus dois sócios administradores, a seleção, contratação e supervisão é realizada diretamente por tais profissionais.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Não se aplica. A empresa faz a gestão de Fundos Estruturados, cujas operações não incidem taxas de corretagem tradicionais.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Não aceitamos a prática de Soft Dollar.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Todos os sistemas de Tecnologia da Informação utilizados pela Cedro Asset Management utilizam o conceito de computação na nuvem (“cloud computing”), ou seja, os arquivos são armazenados em servidores virtuais na Internet com backup diário de dados.

Em caso de qualquer indisponibilidade de acesso ao escritório, a Cedro Asset Management mantém capacidade total de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à Internet mediante sistema de usuário e senha.

Importante ressaltar que os arquivos digitais de natureza confidencial ou que devam ser exclusivamente acessados pelos profissionais ligados à área de administração de carteira de valores mobiliários são acessados somente pelos usuários autorizados.

Com relação a Internet, email e Telefonia, a Cedro Asset Management possui acesso a Internet com link compartilhado de 25 Mbps, com uma banda mínima garantida de 4 Mbps. Utilizamos o serviço do Google Apps, onde existe disponibilidade de 99,99% e backup dos e-mails. Os usuários tem acesso a essas informações no seu Outlook e webmail.

O serviço de telefonia não possui backup, havendo falha será utilizado os celulares da empresa.

Havendo queda de energia, a Cedro Asset Management utiliza notebooks com capacidade total de bateria de 5 (cinco) horas de duração. Os notebooks são equipados com Processadores Intel Core i5-2450M, hard disk de 500 gigabytes, memória RAM de 6GB DDR3, monitores de 15 polegadas, sistema operacional Windows e com pacote Office instalado (contendo Microsoft Word, Excel e PowerPoint).

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A metodologia está descrita em documento próprio denominado “Manual de Gestão Liquidez”.

Anexamos ao final do presente formulário como **Anexo 2** o Manual de Gestão de Liquidez da sociedade.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

a) normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários;

Devem ser utilizados para a distribuição de cotas dos fundos administrados pela Sociedade os modelos de ficha cadastral, segregados em pessoas físicas e jurídicas, com seus respectivos termos de adesão.

O Cliente deverá:

- (i) Fornecer todas as informações cadastrais solicitadas, mediante preenchimento e a assinatura da respectiva Ficha Cadastral, bem como entregar cópias dos documentos comprobatórios pertinentes;
- (ii) Aderir formalmente às regras estabelecidas.

A remuneração paga pelo Cliente estará formalmente estabelecida no regulamento do Fundo e nos documentos relativos à distribuição, quando aplicável.

A Cedro Asset Management manterá todos os documentos relativos ao cadastro de Clientes pelo prazo e nos termos estabelecidos na legislação e regulamentação aplicáveis.

O Cliente deverá, ainda, informar à Cedro Asset Management quaisquer alterações que vierem a ocorrer em seus dados cadastrais no prazo de 10 (dez) dias a contar da referida alteração.

No processo de identificação do Cliente, a Cedro Asset Management adotará os seguintes procedimentos:

- (i) Identificação do Cliente e manutenção dos cadastros atualizados;
- (ii) Atualização dos dados cadastrais dos Clientes ativos em intervalos não superiores a 24 meses;
- (iii) Adoção contínua de regras, procedimentos e controles internos visando à confirmação das informações cadastrais, à manutenção dos cadastros atualizados

e à identificação dos beneficiários finais das operações, conforme legislação aplicável ao produto e ao mercado de atuação, de forma a evitar a lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e/ou fraude.

- (iv) Divulgação da legislação aplicável ao produto e ao mercado de atuação para seus clientes.
- (v) Identificação das pessoas politicamente expostas (PPE) e adoção de procedimentos de supervisão mais rigorosos dos relacionamentos e operações envolvendo essas pessoas.
- (vi) Manutenção das informações mantidas nos cadastros dos Clientes, com os respectivos documentos, para eventual apresentação aos Órgãos Reguladores ou ao Poder Judiciário.

Anexamos ao final do presente formulário como **Anexo 3** os modelos de ficha cadastral da sociedade.

b) normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;

No processo de cadastramento do Cliente, a Cedro Asset Management irá efetuar a avaliação e a identificação do seu perfil financeiro, de sua experiência em matéria de investimentos e dos objetivos visados, nos termos da Instrução CVM nº 539/2013, conforme alterada.

Anexamos ao final do presente formulário como **Anexo 3** os modelos de ficha cadastral e o modelo de KYC (“Know Your Client”) utilizados pela sociedade.

c) normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores;

O procedimento de “Conheça seu Cliente” (KYC – “Know Your Client”), nos termos do art. 3º-A da Instrução CVM nº 301/1999, deve ser realizado pela Sociedade sob a forma de uma due dilligence sobre o cliente, com o objetivo de conhecer detalhes da sua vida pessoal e profissional, dando maior segurança às informações apresentadas pelo cliente na ficha cadastral.

A Cedro Asset Management possui controles internos de prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo sobre suas operações e de seus Clientes, aplicando os seguintes controles:

- (i) Registro e Monitoramento de Operações envolvendo valores mobiliários, independentemente de seu valor;
- (ii) Conservação dos cadastros dos Clientes e dos registros das operações por eles realizadas, mantendo-os à disposição das entidades reguladoras;
- (iii) Desenvolvimento e implantação de procedimentos de controles internos que assegure a observância das obrigações referente ao cadastro, monitoramento, identificação preventiva dos riscos de prática dos crimes de lavagem de dinheiro;
- (iv) Manutenção de programa de treinamento contínuo para funcionários destinado a divulgar os procedimentos de controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

As normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores estão detalhados em documento próprio denominado “Política de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro” da sociedade.

Anexamos ao final do presente formulário como **Anexo 1** o Código de Conduta da Sociedade, no qual se insere a **Política de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro (seção I)**.

d) normas que dispõem sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento;

No processo de distribuição, a Cedro Asset Management irá efetuar a avaliação e a identificação do seu perfil financeiro do cotista, de sua experiência em matéria de investimentos e dos objetivos visados. O cotista deverá: (i) fornecer todas as informações cadastrais solicitadas, mediante preenchimento e a assinatura da respectiva Ficha Cadastral, bem como entregar cópias dos documentos comprobatórios pertinentes, e (ii) aderir formalmente às regras estabelecidas e assinar os compromissos de investimento e boletins de subscrição, quando necessário.

O administrador do fundo terá acesso a tais informações na medida em que seja necessário para o cumprimento estrito do disposto na regulação e na autorregulação.

A documentação utilizada no processo de distribuição ficará armazenada na Cedro e cópias serão encaminhadas ao Administrador do fundo. Será mantida a confidencialidade das informações do cliente, sendo o acesso a informações pessoais restrito às pessoas diretamente envolvidas na atividade de distribuição.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.cedrocapital.com/pt/documentos-regulatorios/>

11 Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos, b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

Próxima página.

Declaração

Brasília, 29 de março de 2018

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

- a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;

- g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

Atenciosamente,

Bruno Moreira Barbosa de Brito

Sócio Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários